PORTARIA N.º 2. 217, DE 25 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **GEOVANA FRIGINI BARBOSA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, relativas ao período aquisitivo de 14/01/2009 a 13/01/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2010.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora **LUCIENE LUDOVICO ROSA BOBBIO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2009 a 03/01/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2010.**

Art. 3º. Conceder férias a servidora **ELIZANGELA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CC.04, relativas ao período aquisitivo de 06/03/2009 a 05/03/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2010.**

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO DE SOUZA PIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete CC.02, relativas ao período aquisitivo de 19/01/2009 a 18/01/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2010.**

Art. 5º. Conceder férias a servidora **MARAISA DA SILVA LOYOLA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, CC.06, relativas ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2009, a serem gozadas no período de **07 de junho a 06 de julho de 2010.**

Art. 6º. Conceder férias a servidora **MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, nível 9, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2009, a serem gozadas no período de **09 a 23 de junho e de 03 a 17 de novembro de 2010.**

Art. 7º. Conceder férias a servidora **ELIZETE SILVA AMORIM,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível 10, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2010, a serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2010.**

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 25 de maio de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara